

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ 51.466.860/0001-56**  
**NIRE 35.300.010.485**  
Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOAÇÃO**

**SÃO MARTINHO S.A** ("Companhia"), convida seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada presencialmente, em sua sede social, na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, no dia 6 de fevereiro de 2026, às 11h, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Nova Egito Agrícola Ltda. ("Nova Egito");
2. Ratificação da nomeação e contratação da ValorUp Auditores Independentes Ltda. como empresa de auditoria independente responsável pelo laudo avaliação do patrimônio líquido da Nova Egito, a valor contábil (data base 30.11.2025) e aprovação do laudo emitido;
3. Incorporação da Nova Egito pela Companhia, sem aumento do capital social e sua consequente extinção;
4. Autorização para a Administração tomar as providências necessárias para implementação do disposto no item 3, caso aprovado.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Documentos à Disposição dos Acionistas:**

Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, sites de Relações com Investidores (RI) ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) toda documentação pertinente as matérias a serem deliberadas na AGOE: Manual de Participação da Assembleia, Proposta da Administração e modelo de Boletim de Voto a Distância, conforme art. 7º da Resolução CVM nº 81/2022 (Res. 81).

Dúvidas e solicitações poderão ser enviadas para área de RI no e-mail [ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br).

**Participação na Assembleia:**

A Assembleia será realizada de forma presencial, considerando que essa modalidade tem se mostrado eficaz ao promover a interação entre acionistas e administração. Adicionalmente, os acionistas poderão participar por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme orientações previstas no Manual de Participação.

Na AGE o acionista/procurador/representante (inclusive estrangeiro, mediante tradução livre do documento para o português) deverá comparecer com a seguinte documentação: (i) Pessoa Física: documento de identidade; (ii) Pessoa Jurídica: documento de identidade, estatuto/contrato social e documentos societários que comprovem a representação, com instrumento de mandato de acordo com art. 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) Fundos de Investimento: documento de identidade, regulamento do fundo, estatuto/contrato social do seu administrador, observada a política de voto e documentos societários que comprovem os poderes de representação

A Companhia não exigirá cópias autenticadas, reconhecimento de firma, notarização, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português. Serão aceitas procurações com assinatura eletrônica.

O envio de documentação diretamente à Companhia poderá ser pelo e-mail [ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br), ou pelo sistema eletrônico da Plataforma Digital "Ten Meetings" por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/863454022>, até dia **4/2/2026**.

**Voto à Distância:**

Para exercício de voto pelo Boletim de Voto à Distância (BVD), o acionista poderá: (a) enviar o BVD preenchido diretamente à Companhia, por meio do e-mail [ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br), aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores (assunto: "Boletim de Voto à Distância"); (b) realizar o preenchimento pelo sistema eletrônico da Plataforma Digital "Ten Meetings" pelo link: <https://assembleia.ten.com.br/863454022>; ou (c) transmitir as instruções de voto para o escriturador Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; ao custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para mais informações, consultar as regras da Res. 81 CVM e Manual de Participação.

O prazo para envio do BVD à Companhia e para a transmissão das instruções de preenchimentos aos prestadores de serviços é até **2/2/2026**.

**Recomendação:**

A Companhia recomenda o envio de cópia do extrato ou comprovante de titularidade das ações, emitido pela instituição responsável pela escrituração das ações.

Pradópolis/SP, 14 de janeiro de 2026.

**Guilherme Fontes Ribeiro**  
Presidente do Conselho de Administração

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 51.466.860/0001-56**  
**Company Registry (NIRE): 35.300.010.485**  
Publicly Held Company

**EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING  
CALL NOTICE**

**SÃO MARTINHO S.A.** ("Company") hereby invites its shareholders to the Extraordinary Shareholders Meeting ("Meeting") to be held in-person on February 6, 2026, at 11:00 a.m., at its registered office located at Fazenda São Martinho, in the city of Pradópolis, state of São Paulo, to deliberate on the following agenda:

1. Approval of the Agreement and Plan of Merger of Nova Egito Agrícola Ltda. ("Nova Egito");
2. Ratification of the appointment and engagement of ValorUp Auditores Independentes Ltda. as the independent audit firm responsible for the valuation report of Nova Egito's net equity at book value (as of November 30, 2025), and approval of the issued report;
3. Merger of Nova Egito by the Company, without an increase in capital and its subsequent dissolution;
4. Authorization for the Management to take the necessary actions to implement the provisions of item 3, if approved.

**GENERAL INFORMATION**

**Documents available to Shareholders:**

The following documentation relevant to the matters to be deliberated at the Meeting are available to shareholders at the Company's registered office, on the Company's Investor Relations website (IR) ([www.saomartinho.com.br/ri](http://www.saomartinho.com.br/ri)) and the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) : Shareholders Meeting Manual, Management Proposal and Absentee Ballot model, according to article 7 of CVM Resolution 81/2022 (Resolution 81).

Questions and requests can be sent to the IR area at [ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br).

**Participation in the Meeting:**

The Meeting will be held in person, as this format has proven effective in fostering interaction between shareholders and management. Additionally, shareholders may participate through the Absentee Ballot, according to the guidelines provided in the Shareholders Meeting Manual.

At the Meeting, the shareholder/proxy/representative (including foreigners, provided the document is freely translated into Portuguese) must present the following documentation: (i) for Individuals: an identity document; (ii) for Legal Entities: an identity document, bylaws/articles of association, and corporate documents that verify the representation, along with a proxy appointment in accordance with article 126 of Federal Law 6,404/76; (iii) for Investment Funds: identity document, the fund's regulations, bylaws/articles of incorporation of the administrator, observing the voting policy of the Fund, and corporate documents attesting to their powers of representation.

The Company will not require certified copies, signature recognition, notarization, consularization, apostille, or sworn translation; in the latter case, a simple translation into Portuguese will suffice. Proxy appointments with electronic signature will be accepted.

Documentation may be submitted directly to the Company either by e-mail at [ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br) or through the electronic system of the "Ten Meetings" Digital Platform at the link <https://assembleia.ten.com.br/863454022>, until **February 4, 2026**.

**Absentee Voting:**

To exercise their voting rights using the Absentee Ballot, shareholders may: (a) send the completed Absentee Ballot directly to the Company via email at [ri@saomartinho.com.br](mailto:ri@saomartinho.com.br), addressed to the Investor Relations Department (subject: "Absentee Ballot"); (b) complete the electronic form on the "Ten Meetings" Digital Platform via the link <https://assembleia.ten.com.br/863454022>; or (c) send the voting instructions to the registrar, Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; to the shareholder's custody agent, if the shares are deposited in a central depositary; or to the central depositary in which the shares are deposited. For more information, see the rules of CVM Resolution 81 and the Shareholders Meeting Manual.

The deadline for submitting the Absentee Ballot to the Company and for providing completion instructions to the service providers is **February 2, 2026**.

**Recommendation:**

The Company recommends sending a copy of the statement or proof of ownership of the shares, issued by the institution responsible for the bookkeeping of the shares.

Pradópolis, São Paulo, January 14, 2026.

**Guilherme Fontes Ribeiro**  
Chairman of the Board of Directors